



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

CNPJ. 01.612.360/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2017.

***DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS DE PODERES JUNTO AO
BANCO DO BRASIL S/A.***

O Senhor Leonardo Dutra Vale, Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 66, inciso IV.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade as decisões.

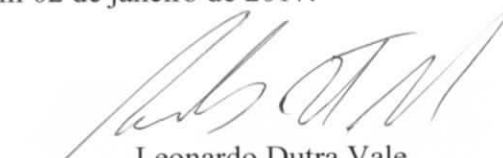
DECRETA:

Art.1º - Delegar competência de Ordenador de Despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, registrado no CNPJ 11.747.478/001-97, o Sr. **EGNALDO SANTOS DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado, portador de Carteira de Identidade nº1434347/SSP/PA e CPF/MF nº 296.970182-00; para em conjunto e solidariamente gerenciar os recursos financeiros do órgão no período de 2017 a 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.


Leonardo Dutra Vale
Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá

Publicado e registrado

em, 02/ 01/ 2017



LUIZ PAULO NEVES MONTEIRO

Sec. Municipal Administrativo e Financeiro

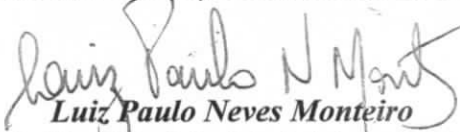


PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ. 01.612.360/0001-07

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, diante da inexistência de Imprensa Oficial do Município, o Decreto Municipal nº 14/2017, de 02 de Janeiro de 2017, no dia 02.01.2017, após registro no Livro de Atos do município.

Cachoeira do Piriá, 02 de Janeiro de 2017.


Luiz Paulo Neves Monteiro
Secretário Municipal de Administração e Finanças